

PROT N° 11461963

Em, 16 / 11 / 2023

INDICAÇÃO

Joziane
Joziane Silva Gomes

AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr. 028/PL

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que atenda ao pedido de Suspensão das Aulas em Escolas sem Climatização devido à Onda de Calor.

JUSTIFICATIVA

Gostaria de expressar minha profunda preocupação com as condições enfrentadas por alunos e funcionários das escolas públicas em nossa querida cidade de Casimiro de Abreu, especialmente durante este período de onda de calor.

A ausência de climatização nas salas de aula tem gerado um ambiente propício para desconforto e dificuldades tanto no desempenho pedagógico quanto na saúde dos estudantes e profissionais que atuam nas escolas. A elevação significativa da temperatura nos últimos dias está tomando as condições de aprendizado insuportáveis e, mais ainda, prejudicando a saúde fisiológica dos envolvidos.

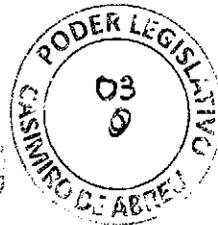
Gostaria de chamar a atenção, em particular, para a situação das mulheres, que compõem a maioria dos alunos e funcionários nas escolas. Durante a menopausa, as mulheres enfrentam desafios específicos relacionados às alterações hormonais, como ondas de calor intensas, sudorese excessiva e desconforto térmico. Esses sintomas podem ser agravados em ambientes não climatizados, prejudicando ainda mais o bem-estar e a concentração dessas mulheres.

Considerando a importância da qualidade do ambiente educacional para o desenvolvimento saudável e eficaz do processo de ensino-aprendizagem, solicito encarecidamente que Vossa Excelência tome medidas imediatas para suspender as aulas nas escolas que não possuam sistemas de climatização, até que seja possível proporcionar condições adequadas para o aprendizado.

Acredito que ações rápidas nesse sentido não apenas beneficiarão o desempenho acadêmico, mas também preservarão a saúde e o bem-estar de nossos alunos e profissionais da educação. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante questão e pela dedicação contínua ao progresso e ao bem-estar de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÉJO FRANCISCO



nossa comunidade, requer-se a aprovação desta indicação por parte dos nobres pares.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 16 de novembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA P. CANÉJO FRANCISCO
Vereadora